COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	703/2022	DATA	31/08/2022	HORA	18:19:06
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 046/2022

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL); Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB); Heronides Silveira Junior (PL); José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL); Leonardo Leite Ribeiro (MDB) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssima Senhora **Rejane Schneider Garcia,** Prefeita Municipal em Exercício, com cópia a Ilustríssima Senhora **Nubia Rosana Reinher Foschiera**, Secretária Municipal de Educação e ao Ilustríssimo Senhor **Alan Resende Porto**, Secretário de Estado do Mato Grosso de Educação, aos quais REQUEREMOS as seguintes informações:

CONSIDERANDO que o município de Água Boa-MT possui apenas uma Escola Estadual que oferta vagas para o 6º ano do ensino fundamental, sendo a Escola Estadual "9 de Julho", os pais de alunos a serem matriculados neste ano, nos cobram informações do porquê, mesmo sendo ofertado em outras cidades, e após ser publicado em edital, a oferta fora suspensa no município de Água Boa-MT.

CONSIDERANDO a grande necessidade que temos desta oferta, solicitamos informações de como e porque se deu a suspensão da oferta de vagas do 6º ano para a "Escola Estadual Militar Tiradentes" no município de Água Boa-MT".

CONSIDERANDO o conteúdo que **segue anexado** através do OFÍCIO Nº 29/2022, de 14 de setembro de 2022, recebido por esta Casa de Leis do Ilustríssimo Senhor Lionai Rodrigo Galvão de Souza - 1º Ten PM Comandante Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes "3º SGT PM Justino Pinheiro dos Santos" do município de Água Boa-MT – Em resposta ao questionamento feito pela Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (União Brasil).

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/09/22

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi lançado o Edital da Escola Estadual Militar Tiradentes de Água Boa, o assunto foi muito bem-vindo, e passou a ser uma ótima notícia para a comunidade escolar, porém, uma informação de última hora chamou a atenção; o 6º ano que havia sido incluso no referido edital de inscrição, aberto para a "Escola Estadual Militar Tiradentes", foi **inexplicavelmente cancelado** para o município de Água Boa-MT, causando grande revolta aos pais de alunos e população em geral.

Requerimento nº 046/2022

Como vereadores, temos o direito e o dever de acompanhar os assuntos de nossa cidade e exercer a fiscalização, portanto, aguardamos uma resposta definitiva, para que possamos esclarecer a comunidade que vem fazendo diversos questionamentos quanto a esse assunto.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 19 de setembro de 2022.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Coautor (MDB)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
3º SARGENTO PM JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS

OFÍCIO 29/2022

Água Boa, 14 de setembro de 2022.

A Senhora Lisiani Marta Luz Figueiró
Vereadora Municipal de Água Boa - MT

Assunto: Esclarecimentos sobre os Questionamentos do OF.CIRC.GAB.VER(A) L.M.L.F Nº 014/2022

Senhora Vereadora,

Cumprimento Vossa Senhoria e na oportunidade encaminho respostas aos questionamentos feitos através do OF.CIRC.GAB.VER(A) L.M.L.F Nº 014/2022, com relação ao cancelamento, da oferta do 6º ano no Edital do processo seletivo homologado, feito pela SEDUC.

.

Atenciosamente,

Lionai Rodrigo Galvão de Sousa – 1º Ten PM
Comandante Diretor
EE Militar Tiradentes 3º SGT PM Justino Pinheiro dos Santos

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 747/2022
Data: 15/09/2022 - Horário: 15:06
Administrativo

OF.CIRC.GAB.VER(A)L.M.L.F. Nº 014/2022

Água Boa-MT, aos 14 de Setembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor:
LIONAE RODRIGO GALVÃO DE SOUZA
Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes
3º Sgt PM Justino Pinheiro dos Santos – (*inmemorian*)
Água Boa-MT

ASSUNTO: **Sexto Ano "Escola Estadual Militar Tiradentes" de Água Boa-MT.**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento Vossa Senhoria e na oportunidade, conforme relatos de pais que nos procuram e retirada do edital dos sites municipais busco informações, **referente ao cancelamento da oferta de vagas para alunos do 6º Ano, por parte da SEDUC na "Escola Esadual Militar Tiradentes" de Água Boa-MT.**

A princípio, o assunto foi muito bem vindo, e passou a ser uma ótima notícia para a comunidade escolar e pais, devido ao grande número de alunos que querem ingressar na referida escola, e também por apenas a escola estadual "9 de Julho" ter salas de 6º anos. De acordo com os dados da Seduc, teríamos em funcionamento a oferta de vagas para esta série incluso no referido Edital de Inscrição, aberto para a "Escola Estadual Militar Tiradentes", pórem, sem justificativa plausível fora alterado.

Portanto, diante dos fatos, peço que nos esclareçam os seguintes questionamentos:

- Como se deu por parte da SEDUC a concordância inicial da abertura de salas de 6º anos para a escola e motivos que logo após publicação do Edital, o cancelamento;

- Quais possíveis irregularidades podem ter havido no processo de solicitação por parte da Escola Militar - SEDUC;

- Se há no Estado de Mato Grosso, escolas Militares que ofertem o 6º ano.

Certa do compromisso de Vossas Senhorias com nossa população, renovo os votos de estima e distinta consideração e no aguardo de breve providências, coloco-me à disposição em meu gabinete e no que for preciso.

Atenciosamente,

LISIANI MARIA LUZ FIGUEIRÓ
Vereadora (UNIÃO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
3º SARGENTO PM JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS

ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADO

Em resposta a vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró, conforme consta no OF.CIRC.GAB.VER(A) L.M.L.F Nº 014/2022, a Escola Estadual Militar Tiradentes 3º SGT PM Justino Pinheiro dos Santos passa a responder e esclarecer os seguintes questionamentos:

1 - **Como se deu por parte da SEDUC a concordância inicial da abertura de salas de 6º ano para a escola e motivos que logo após a publicação do Edital, o cancelamento.**

A Escola Militar desde o início do ano vinha recebendo solicitações por parte da Comunidade de Água Boa da possibilidade de ofertar o 6º ano do Ensino Fundamental, pois somente uma Escola do Município de Água Boa realiza tal oferta. Que diante da demanda vinda da comunidade a Escola Militar verificou, junto aos órgãos da DRE/Querência e SEDUC/MT, a possibilidade de a Escola Militar incluir a Matriz curricular do 6º ano do Ensino Fundamental no sistema para o ano letivo de 2023. Que obtivemos a resposta de que poderíamos e que não haveria nenhum impedimento, e que outras Escolas Militares já ofertavam. Que diante da informação a Escola aguardou abrir o prazo pela SEDUC para que pudéssemos solicitar o pedido para inclusão da Matriz Curricular do 6º ano na Escola Militar. Que no mês de agosto/2022 a Escola Militar de Água Boa, dentro do prazo, realizou todos os tramites administrativos cabiveis, conforme a Portaria nº 638/2022/GS/SEDUC/MT, e fez a solicitação de inclusão da matriz curricular do 6º ano para ser ofertado no ano letivo de 2023 junto a SEDUC. Que ainda no mês de agosto a SEDUC aprovou tal solicitação e incluiu no sistema SIGEDUCA a matriz curricular do 6º ano na Escola Militar de Água Boa. Que no início do mês de setembro de 2022, seguindo o cronograma estabelecido pela SEDUC, a Escola Militar de Água Boa preparou o Edital do Processo Seletivo com a quantidade de vagas disponíveis para as séries do 6º, 7º, 8º, 9º do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio. Que após o edital ser concluído a Escola Militar, no dia 05 de setembro de 2022,

encaminhou o referido edital para a DRE/Querência órgão competente para fazer a homologação. Que a DRE/Querência no dia 09/09/2022, período matutino, homologou o Edital e encaminhou novamente para a Escola Militar dar continuidade no cronograma e iniciar as inscrições. Que de imediato a Escola Militar já encaminhou o edital homologado para os meios de comunicações do município de Água Boa (sites de notícias, Prefeitura Municipal e grupos de WhatsApp). Que na oportunidade também encaminhamos o edital devidamente homologado para a COEMI/SEDUC e DEIP PMMT para realizarem a divulgação no site. De imediato a Escola começou a realizar diversas inscrições. Que dia 09/09/2022, próximo ao fim do expediente da escola, fomos informados pela SEDUC relatando que o Secretário de Educação de Mato Grosso havia determinado para a Escola Militar de Água Boa mudar o edital homologado e cancelar a oferta do 6º ano e que se tratava de uma decisão técnica, pois as Escolas Militares não poderiam ofertar o 6º ano (2º ciclo), conforme a Lei Estadual 11.273 de 2020. Que a Escola Militar respondeu que iria aguardar o envio do documento por escrito da DRE/Querência justificando tal mudança. Que dia 12/09/2022 foi enviado o documento pela DRE de Querência solicitando, conforme documento enviado pela SEDUC, a retificação do Edital, pois a alegação dada era que as Escolas Militares não poderiam ofertar o 6ºano. Que a Escola Militar de Água Boa argumentou que o documento enviado era exclusivamente para a Escola Militar de Água Boa e que outras Escolas Militares (Juína, Peixoto de Azevedo, Nova Xavantina, Pontes Lacerda e Vila Rica) também estavam ofertando no edital o 6º ano para o ano letivo de 2023 e que tais editais já estavam divulgados no site da SEDUC e que a escola militar havia realizado todo procedimento administrativo cabível para inclusão da matriz curricular do 6º ano na escola e que havia sido aprovado. Que o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Militar de Água Boa realizou uma reunião extraordinária para deliberar sobre o assunto. Que o CDCE da Escola Militar se reuniu e resolveu solicitar uma justificativa mais detalhada junto a DRE/Querência/SEDUC, pois outras escolas militares estavam ofertando o 6º

ano no edital, para podermos assim retificar o edital homologado, pois a demanda de procura para inscrição do 6º ano estava grande e que poderia causar transtornos a sociedade e relatamos que também existe a Resolução Normativa Nº 11 de 2021 (publicada no Diário Oficial de 04/02/2022) que não especifica tal proibição. Que no dia 13/09/2022 a Escola Militar recebeu da SEDUC outra documentação solicitando a retificação do edital e cancelamento da oferta do 6º ano e inclusão de três turmas do 2º ano do Ensino Médio. Que acatamos a determinação recebida da SEDUC e retificamos o edital. Que o edital retificado e homologado foi publicado dia 14/09/2022.

2- Quais possíveis irregularidades podem ter havido no processo de solicitação por parte da Escola Militar – SEDUC

A Escola Militar de Água Boa, dentro de sua competência, realizou todos os procedimentos administrativos junto a DRE-Querência e SEDUC, conforme a Portaria nº 638/2022/GS/SEDUC/MT, e fez a solicitação de inclusão da matriz curricular do 6º ano para ser ofertado no ano letivo de 2023 junto a SEDUC e que tal solicitação seguiu todos os tramites devidos e foi devidamente autorizada.

3- Se há no Estado de Mato Grosso, escolas militares que ofertam o 6º ano

No Estado de Mato Grosso existem escolas militares que ofertam o 6º ano e que os Editais do processo seletivo das escolas militares com a inclusão de turmas de 6º ano estão disponíveis no site da SEDUC para divulgação (Vila Rica, Nova Xavantina, Juína, Peixoto de Azevedo e Pontes Lacerda).